



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 326 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Prorroga a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 0000260-80.2014.4.01.8000 – TRF1,

CONSIDERANDO:

a) a solicitação da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Maranhão de prorrogação, até o dia 12/9/2014, da suspensão do expediente externo e do prazos processuais da 11ª Vara Federal daquela Seção, prevista na Portaria 297 de 27/8/2014, em virtude de não ter sido possível a organização de sua Secretaria e seus Gabinetes durante o primeiro período;

b) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

c) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, *ad referendum* do Conselho de Administração, a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão até o dia 12/9/2014.

II – MANTER, durante o respectivo período de suspensão do expediente externo, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 26/09/2014, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0008527** e o código CRC **27B18D8F**.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0000260-80.2014.4.01.8000

0008527v1

Criado por [tr300775](#), versão 1 por [tr300775](#) em 24/09/2014 18:50:21.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 327 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Prorroga a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 0000260-80.2014.4.01.8000 – TRF1,

CONSIDERANDO:

a) a solicitação da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Maranhão de prorrogação, até o dia 19/9/2014, da suspensão do expediente externo e dos prazos processuais da 13ª Vara Federal daquela Seção, prevista na Portaria Presi/Secge 260 de 06/8/2014, tendo em vista que não foi finalizada a instalação dos equipamentos de informática da unidade, e que a redução do expediente no dia 5/9/2014 e o feriado em São Luís no dia 8/9/2014 afetaram os trabalhos da Vara;

b) a manifestação parcialmente favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

c) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, *ad referendum* do Conselho de Administração, a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão até o dia 17/9/2014.

II – MANTER, durante o respectivo período de suspensão do expediente externo, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 26/09/2014, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0008542** e o código CRC **0ECBEEC0**.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente

